



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

CONTRATO Nº 230210-001-SEMED

CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA E A EMPRESA JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ Nº 37.203.594/0001-48, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o Município de Vigia de Nazaré, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato, representada pela Sra. **JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 697.267.102-78, residente e domiciliada em Vigia de Nazaré/Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 37.203.594/0001-48**, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 335, Bairro: Sousa – CEP 66.613-150, neste ato representado pelo (a) Sr. **JOÃO BATISTA MEDEIROS NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº , residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2..287, Condomínio Mirante do Parque, Torre 1, Apart. 93 – Bairro: Mangueirão – CEP 66.640-001, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SEMED**, tudo de conformidade com Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar no 123, de 14.12.2006 e atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

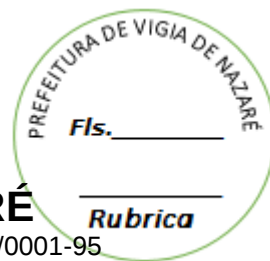
1.1. Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SEMED**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 3.523.954,68 (três milhões e quinhentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado, conforme a seguir especificado:

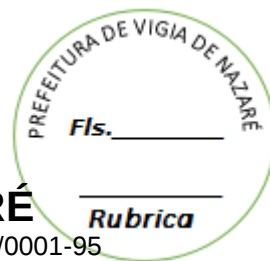
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
3	BANCO DO MOTORISTA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
4	BARRA DIREÇÃO LONGA MODELO: ONIBUS	UND	6	CAIO	R\$ 1.491,87	R\$ 8.951,22



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



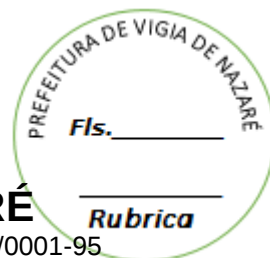
	CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ					
5	BARRA DIREÇÃO CURTA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.229,20	R\$ 7.375,20
6	BIELA MOTOR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 1.006,83	R\$ 12.081,96
7	BLOCO MOTOR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 35.876,67	R\$ 107.630,01
8	CABEÇOTE MOTOR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 19.294,33	R\$ 57.882,99
9	BOMBA D'ÁGUA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 1.029,92	R\$ 3.089,76
10	POLIA VISCOSA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 1.226,96	R\$ 3.680,88
11	ALTERNADOR 24V MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
12	REGULADOR DE TENSÃO 24V MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00
13	CORREIA ALTERNADOR MODELO: ONIBUS	UND	6	CAIO	R\$ 101,00	R\$ 606,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



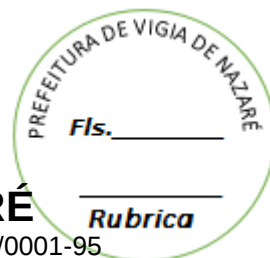
	CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ					
14	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
15	BOMBA DE DIREÇÃO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00
16	CILINDRO EMBREAGEM PEDAL MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
17	CILINDRO EMBREAGEM CAIXA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
18	KIT EMBREAGEM MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 3.590,00	R\$ 21.540,00
19	CARCAÇA DE EIXO TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.090,00	R\$ 6.540,00
20	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 4.400,00	R\$ 26.400,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



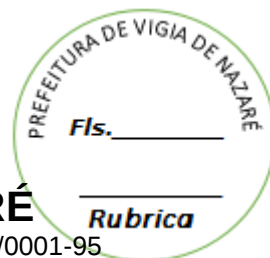
21	CARCAÇA EMBREGAEM MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.170,67	R\$ 7.024,02
22	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 882,33	R\$ 10.587,96
23	CATRACA DE FREIO TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 823,07	R\$ 9.876,84
24	COMPRESSOR DE AR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 2.046,73	R\$ 12.280,38
25	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VEL MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 700,87	R\$ 4.205,22
26	CONJ. SINCRON. 5ª E 6ª VELOCIDADE MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 787,13	R\$ 4.722,78
27	CONJ. SINCRON. 1ª E 2ª VELOCIDADE MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 592,72	R\$ 3.556,32
28	CRUZETA DO CARDAN MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	18	CAIO	R\$ 357,93	R\$ 6.442,74



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



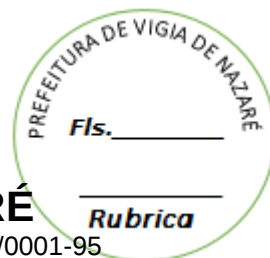
29	CRUZETA DO DIFERENCIAL MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 291,87	R\$ 3.502,44
30	CUICA DIANTEIRA FREIO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 560,67	R\$ 6.728,04
31	CUICA TRASEIRA FREIO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
32	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
33	EIXO VIRABREQUIM MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
34	EMBUCHAMENO MANGA DE EIXO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00
35	ENGRENAGEM 5º VELOCIDADE MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
36	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



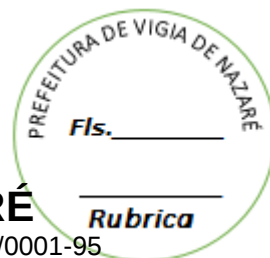
37	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
38	JANCE ARO 20 ÔNIBUS MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
39	JUMELO MOLA DIANTEIR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	18	CAIO	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
40	JUMELO MOLA TRASEIRA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	18	CAIO	R\$ 175,00	R\$ 3.150,00
41	JUNTA COMP. MOTOR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
42	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	24	CAIO	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
43	LONAS DE FREIO TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	24	CAIO	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
44	LUVA DO CARDAM MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



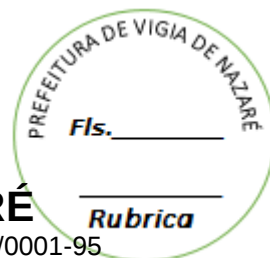
45	PARAFUSO RODA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	120	CAIO	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
46	PONT. DESL. DO CARDAM MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
47	RADIADOR DE ÁGUA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 3.103,87	R\$ 9.311,61
48	ROLAM. DO CARDAM C/ SUPORTE MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 267,91	R\$ 3.214,92
49	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 1.784,75	R\$ 21.417,00
50	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
51	SEMI EIXO TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
52	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



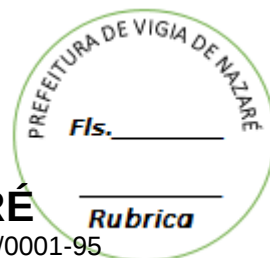
53	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
54	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
55	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
56	TAMPA DE CAIXA DE MARCHA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 240,00	R\$ 720,00
57	VALVULA DO FREIO DE MÃO ÔNIBUS MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
58	VALVULA PEDAL DE FREIO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 710,00	R\$ 4.260,00
59	VALVULA TERMOST. C/ CARCAÇA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 545,51	R\$ 3.273,06
60	VIDRO JANELA LATERAL MODELO: ONIBUS	UND	30	CAIO	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



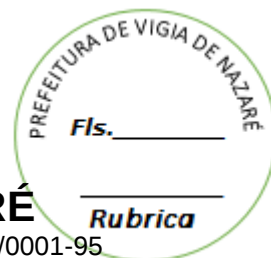
	CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ					
61	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
62	VIDRO PARA-BRISA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
63	BICO INJETOR MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	CAIO	R\$ 1.930,00	R\$ 23.160,00
64	BATERIA 150 AMP MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	12	MOURA	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
65	CHAVE DE LUZ MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	6	CAIO	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
66	TURBINA MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
67	JG PISTÃO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
68	JG ANEL SEGUIMENTO MODELO: ONIBUS CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ	UND	3	CAIO	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
69	MODULO INJEÇÃO MODELO: ONIBUS	UND	3	CAIO	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



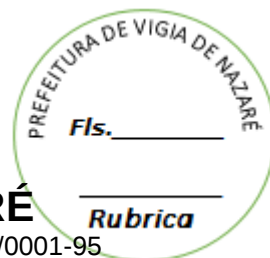
	CAIO/MOTOR MERCEDES BENZ					
70	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
71	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
72	BANCO DO MOTORISTA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
73	BARRA DIREÇÃO LONGA MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
74	BARRA DIREÇÃO CURTA MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
75	BIELA MOTOR MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
76	BLOCO MOTOR MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
77	CABEÇOTE MOTOR MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



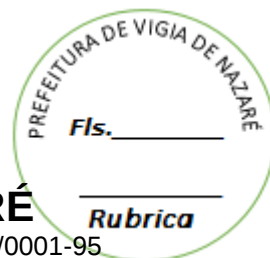
78	BOMBA D'ÁGUA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
79	POLIA VISCOSA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
80	ALTERNADOR 24V MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
81	REGULADOR DE TENSÃO 24V MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
82	CORREIA ALTERNADOR MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
83	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
84	BOMBA DE DIREÇÃO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
85	CILINDRO EMBREAGEM PEDA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM L	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
86	CILINDRO EMBREAGEM CAIXA MODELO:	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



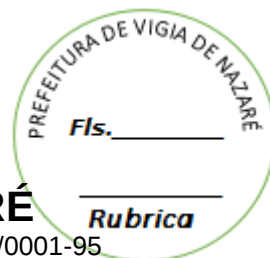
	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM					
87	KIT EMBREAGEM MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
88	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
89	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
90	CATRACA DE FREIO TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
91	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VEL MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 270,00	R\$ 540,00
92	CONJ. SINCRON. 5ª E 6ª VELOCIDADE MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 290,00	R\$ 580,00
93	CONJ. SINCRON. 1ª E 2ª VELOCIDADE MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 450,00	R\$ 900,00
94	CRUZETA DO CARDAN MODELO:	UND	6	MARCOPO LO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



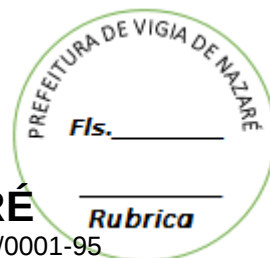
	MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM					
95	CRUZETA DO DIFERENCIAL MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	6	MARCOPO LO	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
96	CUICA DIANTEIRA FREIO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
97	CUICA TRASEIRA FREIO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
98	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
99	EIXO VIRABREQUIM MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
100	EMBUCHAMENO MANGA DE EIXO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
101	ENGRENAGEM 5º VELOCIDADE MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
102	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MODELO: MICRO-	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



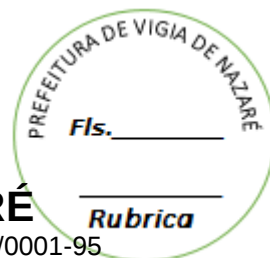
	ONIBUS MARCOPOLO/MWM					
103	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
104	JANCE ARO 20 ÔNIBUS MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 910,00	R\$ 3.640,00
105	JUMELO MOLA DIANTEIR MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 240,00	R\$ 960,00
106	JUMELO MOLA TRASEIRA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 190,00	R\$ 760,00
107	JUNTA COMP. MOTOR MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 640,00	R\$ 640,00
108	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	12	MARCOPO LO	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
109	LONAS DE FREIO TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	12	MARCOPO LO	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
110	LUVA DO CARDAM MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MARCOPO LO	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



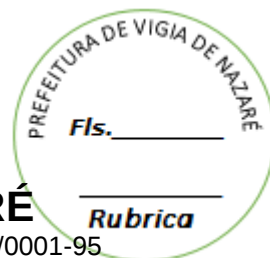
111	PARAFUSO RODA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	40	MARCOPOLLO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
112	PONT. DESL. DO CARDAM MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPOLLO	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
113	RADIADOR DE ÁGUA MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	1	MARCOPOLLO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
114	ROLAM. DO CARDAM C/ SUPORTE MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	4	MARCOPOLLO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
115	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	8	MARCOPOLLO	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
116	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	8	MARCOPOLLO	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
117	SEMI EIXO TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	3	MARCOPOLLO	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
118	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 400,00	R\$ 800,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



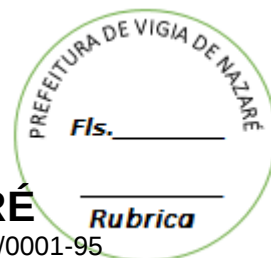
119	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 370,00	R\$ 740,00
120	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
122	VALVULA DO FREIO DE MÃO ÔNIBUS MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
123	VALVULA PEDAL DE FREIO MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 450,00	R\$ 900,00
124	VALVULA TERMOST. C/ CARÇAÇA MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
125	VIDRO JANELA LATERAL MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	10	MARCOPOLLO	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
126	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/MWM	UND	2	MARCOPOLLO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



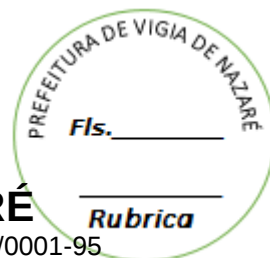
127	VIDRO PARA-BRISA MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
128	BICO INJETOR MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	8	MARCOPO LO	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
129	BATERIA 150 AMP MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	4	MOURA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
130	CHAVE DE LUZ MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	2	MARCOPO LO	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
131	TURBINA MODELO: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 2.998,67	R\$ 2.998,67
132	JG PISTÃO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 1.862,27	R\$ 1.862,27
133	JG ANEL SEGUIMENTO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 1.331,33	R\$ 1.331,33
134	MODULO INJEÇÃO MODELO: MICRO- ONIBUS MARCOPOLO/MWM	UND	1	MARCOPO LO	R\$ 5.154,73	R\$ 5.154,73
135	AMORTECEDOR DIANTEIRO .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 830,30	R\$ 4.981,80
136	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	IVECO	R\$ 734,30	R\$ 4.405,80



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



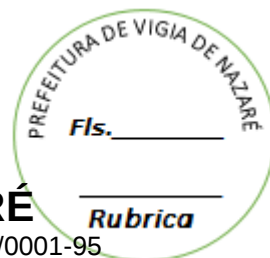
	.MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)					
137	BANCO DO MOTORISTA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 2.737,12	R\$ 8.211,36
138	BRAÇO DIREÇÃO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 373,32	R\$ 2.239,92
139	BIELA MOTOR .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 1.018,73	R\$ 12.224,76
140	BLOCO MOTOR .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 33.657,00	R\$ 100.971,00
141	CABEÇOTE MOTOR .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 9.300,00	R\$ 27.900,00
142	BOMBA D'ÁGUA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
143	POLIA VISCOSA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
144	ALTERNADOR 24V .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 2.379,51	R\$ 7.138,53
145	REGULADOR DE TENSÃO 24V .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 687,98	R\$ 2.063,94
146	CORREIA ALTERNADOR .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 222,52	R\$ 1.335,12
147	BOMBA DE ÓLEO MOTOR .MODELO:	UND	3	IVECO	R\$ 1.328,47	R\$ 3.985,41



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



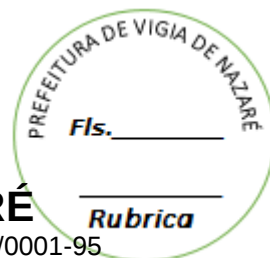
	MICRO-ONIBUS IVECO (3)					
148	BOMBA DE DIREÇÃO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 1.980,23	R\$ 5.940,69
149	CILINDRO EMBREAGEM PEDAL .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
150	CILINDRO EMBREAGEM CAIXA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
151	KIT EMBREAGEM .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
152	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
153	CATRACA DE FREIO TRASEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
154	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VELOCIDADE .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
155	CONJ. SINCRON. 5ª E 6ª VELOCIDADE .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
156	CONJ. SINCRON. 1ª E 2ª VELOCIDADE	UND	6	IVECO	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



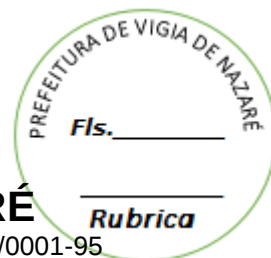
	.MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)					
157	CRUZETA DO CARDAN .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
158	CRUZETA DO DIFERENCIAL .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
159	CUICA TRASEIRA FREIO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
160	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
161	EIXO VIRABREQUIM .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
162	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO TRAS. .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
163	ENGRENAGEM 5º VELOCIDADE .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
164	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00
165	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	6	IVECO	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



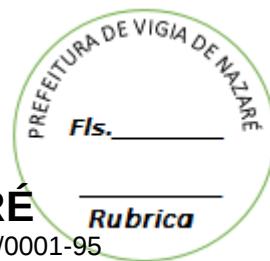
	.MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)					
166	JANCE ARO 20 ÔNIBUS .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
167	JUMELO MOLA DIANTEIR .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
168	JUMELO MOLA TRASEIRA .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
169	JUNTA COMP. MOTOR .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
170	JG PASTILHA DE FREIO DIANT. .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
171	LONAS DE FREIO TRASEIRO .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
172	LUVA DO CARDAM .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 710,00	R\$ 4.260,00
173	PARAFUSO RODA .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	80	IVECO	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
174	PONT. DESL. DO CARDAM .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
175	RADIADOR DE ÁGUA .MODELO:	UND	3	IVECO	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



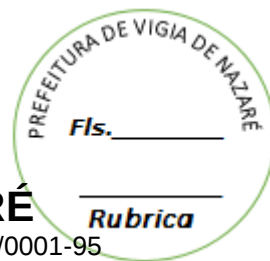
	MICRO-ONIBUS IVECO (3)					
176	ROLAM. DO CARDAM C/ SUPORTE .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
177	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
178	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
179	SEMI EIXO TRASEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
180	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
181	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
182	DISCO DE FREIO DIANTEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
183	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
184	VALVULA DO FREIO DE MÃO ÔNIBUS .MODELO:	UND	3	IVECO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



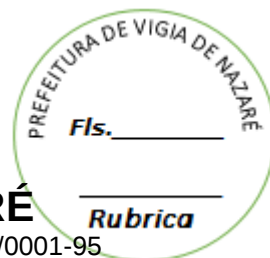
	MICRO-ONIBUS IVECO (3)					
185	VALVULA PEDAL DE FREIO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
186	VALVULA TERMOST. C/ CARÇAÇA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
187	VIDRO JANELA LATERAL .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	30	IVECO	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
188	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
189	VIDRO PARA-BRISA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	IVECO	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
190	BICO INJETOR .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	12	IVECO	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
191	BATERIA 150 AMP .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	6	MOURA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
192	CHAVE DE LUZ .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
193	TURBINA .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
194	JG PISTÃO .MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



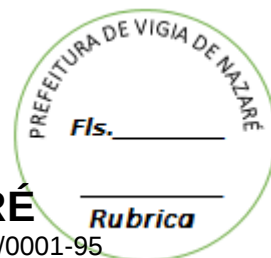
195	JG ANEL SEGUIMENTO .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
196	MODULO INJEÇÃO .MODELO: MICRO- ONIBUS IVECO (3)	UND	3	IVECO	R\$ 3.770,00	R\$ 11.310,00
197	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
198	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
199	BANCO DO MOTORISTA MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
200	BARRA DIREÇÃO LONGA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
201	BARRA DIREÇÃO CURTA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
202	BIELA MOTOR MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
203	BLOCO MOTOR MODELO: MICRO-	UND	2	VOLARE	R\$ 39.000,00	R\$ 78.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



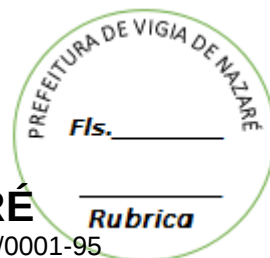
	ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)					
204	CABEÇOTE MOTOR MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
205	BOMBA D'ÁGUA MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
206	POLIA VISCOSA MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
207	ALTERNADOR 24V MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
208	REGULADOR DE TENSÃO 24V MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
209	CORREIA ALTERNADOR MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 230,00	R\$ 920,00
210	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
211	BOMBA DE DIREÇÃO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



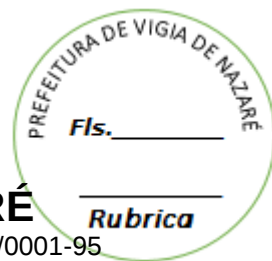
212	CILINDRO EMBREAGEM PEDAL MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 480,00	R\$ 960,00
213	CILINDRO EMBREAGEM CAIXA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
214	KIT EMBREAGEM MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
215	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
216	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 790,00	R\$ 6.320,00
217	CATRACA DE FREIO TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
218	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VELOCIDADE MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
219	CONJ. SINCRON. 5ª E 6ª VELOCIDADE MODELO: MICRO-	UND	4	VOLARE	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



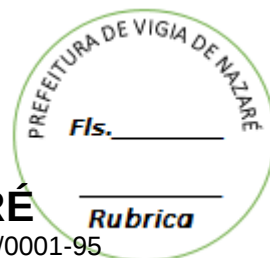
	ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)					
220	CONJ. SINCRON. 1ª E 2ª VELOCIDADE MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
221	CRUZETA DO CARDAM MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
222	CRUZETA DO DIFERENCIAL MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
223	CUICA DIANTEIRA FREIO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
224	CUICA TRASEIRA FREIO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
225	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
226	EIXO VIRABREQUIM MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
227	EMBUCHAMENO MANGA DE EIXO MODELO: MICRO-	UND	2	VOLARE	R\$ 410,00	R\$ 820,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



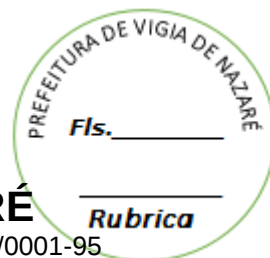
	ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)					
228	ENGRENAGEM 5º VELOCIDADE MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
229	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
230	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
231	JANCE ARO 20 ÔNIBUS MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
232	JUMELO MOLA DIANTEIR MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
233	JUMELO MOLA TRASEIRA MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
234	JUNTA COMP. MOTOR MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
235	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO: MICRO-	UND	4	VOLARE	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



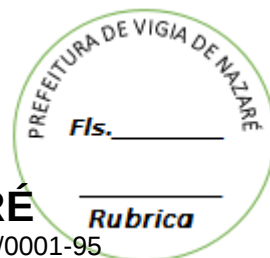
	ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)					
236	LONAS DE FREIO TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
237	LUVA DO CARDAM MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
238	PARAFUSO RODA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	40	VOLARE	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
239	PONT. DESL. DO CARDAM MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
240	RADIADOR DE ÁGUA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
241	ROLAM. DO CARDAM C/ SUPORTE MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
242	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
243	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MODELO: MICRO-	UND	12	VOLARE	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



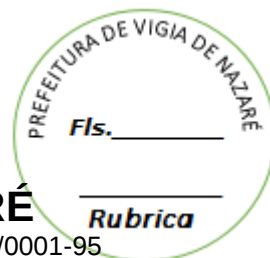
	ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)					
244	SEMI EIXO TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
245	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
246	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	12	VOLARE	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
247	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
248	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
249	VALVULA DO FREIO DE MÃO ÔNIBUS MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
250	VALVULA PEDAL DE FREIO MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
251	VALVULA TERMOST. C/	UND	2	VOLARE	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



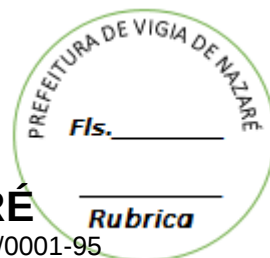
	CARCAÇA. MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)					
252	VIDRO JANELA LATERALMODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	20	VOLARE	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
253	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS. MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
254	VIDRO PARA- BRISA. MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	4	VOLARE	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
255	BICO INJETOR MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	VOLARE	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
256	BATERIA 150 AMP MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	8	MOURA	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
257	CHAVE DE LUZ MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
258	TURBINA MODELO: MICRO-ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
259	JG PISTÃO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



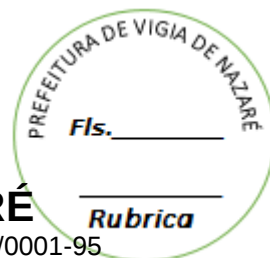
260	JG ANEL SEGUIMENTO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
261	MODULO INJEÇÃO MODELO: MICRO- ONIBUS VOLARE /CUMMINS (2)	UND	2	VOLARE	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
262	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 15W 40 TURBO	UND	300	LUBRAX	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
263	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 90W	UND	180	TOTAL	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
264	ÓLEO PARA CÂMBIO SAE 80W	UND	180	MOBIL	R\$ 58,00	R\$ 10.440,00
265	ÓLEO HIDRÁULICO SAE 10W	UND	360	LUBURAX	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
266	ADITIVO DE ÁGUA DO RADIDOR CONCENTRADO	UND	180	PARAFLU	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
267	ÓLEO PARA LUBRIFICANTE DIESEL SAE 15W 40 CI-4	UND	80	LUBRAX	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
268	FILTRO DE AR - P750003	UND	12	MANN	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
269	FILTRO DE AR - P750008	UND	12	MANN	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
270	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK1040	UND	12	MANN	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
271	FILTRO DE ÓLEO H1164	UND	12	MANN	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



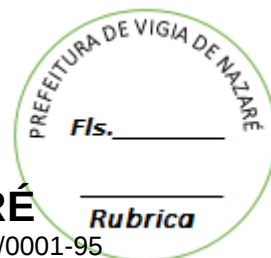
272	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R 120 10MB	UND	12	MANN	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
273	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P10503	UND	6	MANN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
274	FILTRO DE ÓLEO - 905411880013	UND	6	MANN	R\$ 150,00	R\$ 900,00
275	FILTRO DE AR P780036	UND	6	MANN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
276	FILTRO DE AR P778994	UND	6	MANN	R\$ 150,00	R\$ 900,00
277	FILTRO DE COMBUSTÍVEL KC120	UND	6	MANN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
278	FILTRO DE ÓLEO - 2P0115403	UND	12	MANN	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
279	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 2P0127177	UND	12	MANN	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
280	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2R0127177J	UND	12	MANN	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
281	FILTRO DE AR - 2R0129620D	UND	12	MANN	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
282	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5801403243	UND	16	MANN	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
283	FILTRO DE ÓLEO - 500058314	UND	16	MANN	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
284	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 500058316	UND	16	MANN	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



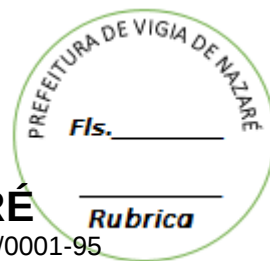
285	FILTRO DE AR C18450	UND	16	MANN	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
286	MECANICA GERAL VEICULO GRANDE PORTE	H	500	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
287	AUTOELETRICA GERAL VEICULO GRANDE PORTE	H	400	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 128.000,00
288	ALINHAMENTO DIREÇÃO VEÍCULO GRANDE PORTE	H	200	SERVIÇO	R\$ 323,33	R\$ 64.666,00
289	FUNILARIA GERAL VEÍCULO GRANDE PORTE	H	500	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
290	PINTURA GERAL VEÍCULO GRANDE PORTE	H	300	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 126.000,00
291	MACANICA GERAL VEICULO MEDIO PORTE	H	500	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00
292	AUTOELETRICA GERAL VEICULO MEDIO PORTE	H	400	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00
293	ALINHAMENTO DIREÇÃO VEÍCULO MEDIO PORTE	H	200	SERVIÇO	R\$ 276,50	R\$ 55.300,00
294	FUNILARIA GERAL VEÍCULO MEDIO PORTE	H	400	SERVIÇO	R\$ 276,50	R\$ 110.600,00
295	PINTURA GERAL VEÍCULO MEDIO PORTE	H	300	SERVIÇO	R\$ 373,33	R\$ 111.999,00
296	RETIFICA GERAL	H	200	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00
297	PNEUS 215/75 R17.5	UND	60	GOODYEA R	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



298	PNEUS 275/80 R22.5	UND	40	GOODYEA R	R\$ 2.590,00	R\$ 103.600,00
299	PNEUS 900/20	UND	20	GOODYEA R	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.523.954,68

CLÁUSULA QUINTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

5.2 O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada/atestada pelo servidor competente;

5.3 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará susado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias. Não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura;

5.5 A Empresa Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, certidões fiscais e trabalhistas, devidamente regular;

5.6 A regularidade fiscal da Empresa Contratada será verificada, mediante consulta efetuada por meio eletrônico;

5.7 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com sua regularidade fiscal e trabalhista;

5.8 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento pela CONTRATADA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

5.9 Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da Empresa Contratada;

5.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

TX = Percentual da taxa anual de 6%

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)/100}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

5.11 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa da repactuação de preços dos contratos;

5.12 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

5.13 Revisão de preços:

5.13.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração na entrega dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

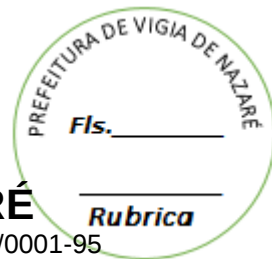
5.13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5.13.3 Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc;

5.14 A entrega e recebimento dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura e devidamente designado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no Art. 57 da Lei Nº 8.666 de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da lei de licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

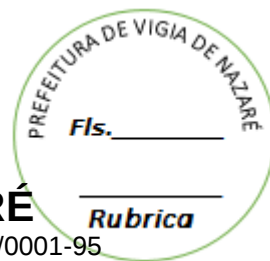
UNIDADE:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SOLICITANTE:	JOSICLEA BARATA PINHEIRO PALHETA
CARGO:	SECRETÁRIO
PROCESSO:	029/2022- SEMED
DATA:	16/11/2022
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO OBJETO SUPRA MENCIONADO, SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL EM ANEXO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

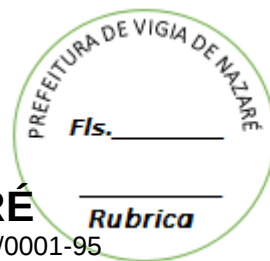
UNIDADE GESTORA:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO:	2.159 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
UNIDADE GESTORA:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO:	2.159 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



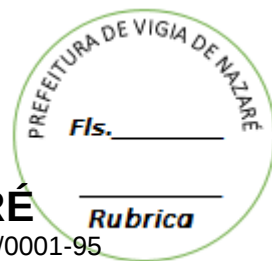
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



UNIDADE GESTORA:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO:	2.155 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
UNIDADE GESTORA:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO:	2.155 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
UNIDADE GESTORA:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

AÇÃO:	2.156 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
UNIDADE GESTORA:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO:	2.156 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

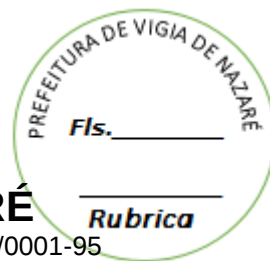
UNIDADE:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE:	JOSICLEA BARATA PINHEIRO PALHETA
CARGO:	SECRETÁRIO
PROCESSO:	029/2022- SEMED
DATA:	16/11/2022
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO OBJETO SUPRA MENCIONADO, SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL EM ANEXO:	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



UNIDADE GESTORA:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
UNIDADE GESTORA:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

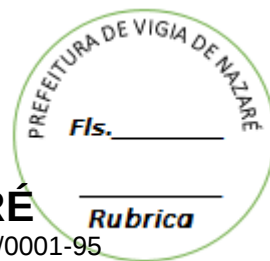
UNIDADE GESTORA:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



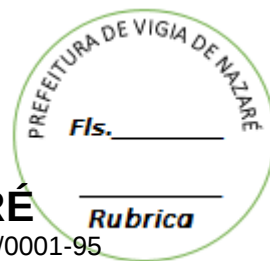
PROGRAMA:	0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.141 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
UNIDADE GESTORA:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.141 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO:

8.1 O prazo de garantia dos serviços deverá estar expresso na proposta de preços da (s) licitante (s);

8.2. Os serviços deverão ser executados, observando – se os prazos indicados para as finalidades que se destinam;

8.5 Não serão aceitos serviços que não estejam em atendimento as exigências do termo de referência de forma que possa comprometer execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1 Os **serviços** deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA;

9.2 A execução do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações previstas neste **Termo de Referência**, dependendo da necessidade da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/SEMED**; responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos serviços que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;

9.3 Os serviços serão realizados e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

9.4 A execução recebida será, provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da CONTRATADA;

9.5 A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da CONTRATANTE. Os serviços poderão eventualmente ser suspensos ou alterados, a critério desta Administração Pública Municipal

9.6 Os serviços serão recusados se forem executados com as especificações diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, apresentar avarias, que impeçam a utilização em sua finalidade e não atenderem aos padrões e parâmetros de qualidade e de segurança segundo as normas e certificados exigidos;

9.7 O fornecedor deverá corrigir, às suas expensas, no todo que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado;

9.8 Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

9.9 Os serviços deverão possuir os padrões de qualidade exigidos, segundo as normas e regulamentos, estabelecidos em lei.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

10.2 Cumprir o objeto deste Termo de Referência e seu Anexo I, de acordo com as especificações nele contida, bem como na legislação em vigor.

10.3 Na composição dos preços propostos, tanto unitários como totais, deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto deste Termo de Referência (taxa, seguros, contribuições sociais e outros), responsabilizar-se por quaisquer acidentes de venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem.

10.4 Entregar os serviços em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os prazos mínimos estabelecidos, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que juntamente com o fiscal de contrato atestará a regularidade da entrega dos serviços.

10.5 Por ocasião da entrega, os serviços realizados serão vistoriados e, se verificadas quaisquer irregularidades, serão devolvidos à CONTRATADA, que terão prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para refazer os serviços e substituí-los.

10.6 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que indicam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- 11.1** Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para entrega de devolução dos veículos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da licitante.
- 11.2** Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejado.
- 11.3** Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
- 11.4** Proceder à conferência das Notas Fiscais/Fatura/Notas de Serviço, atestando no corpo das mesmas, à entrega de veículo.
- 11.5** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho.
- 11.6** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.
- 11.7** Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 11.8** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

- 12.1** As execuções dos serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da **Secretaria Municipal de Educação de Vigia de Nazaré** e devidamente designado para tal fim.
- 12.2** O (a) servidor (a) designado (a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à **CONTRATANTE**, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos materiais;
- 12.3** A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da Empresa Contratada.
- 12.4** O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:
- 12.5** Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



12.6 Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);

12.7 A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;

12.8 O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto do contrato;

12.9 Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;

12.10 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

12.11 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.12 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Os atos praticados por licitantes ou contratados, contrários ao objetivo desta licitação ou de satisfação total ou parcial à obrigação assumida, sujeitam-se os faltosos às penalidades estabelecidas nos **artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, garantida, sempre a defesa prévia, recurso e vistas do processo na forma estabelecida pela lei, a saber:

13.2 As sanções administrativas ensejadas pelo descumprimento das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos contratuais oriundos do presente certame;

13.3 São hipóteses, entre outras, de práticas irregulares e suas respectivas sanções:

Ocorrências	Sanções Administrativas que poderão ser aplicadas
-------------	---



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



I. Deixar de entregar documentação exigida no Edital.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com O Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
II. Fazer Declaração Falsa.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
III. Apresentar documentação falsa.	- Advertência; - Multa: 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
IV. Comportar-se de modo inidôneo.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos;
	- Descredenciamento do SICAF



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



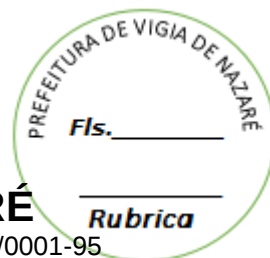
V. Cometer fraude fiscal	- Advertência; - Multa: 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
VI. Não manter a proposta ou desistir do lance.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
VII. Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
VIII. Entregar o objeto fora do prazo estabelecido ou atrasar a execução de obra ou serviço.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



IX. Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
X. Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
	- Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
XI. Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em Lei e no Edital da Licitação, em que não se comine outra penalidade	- Advertência; - Multa: de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
XII. Inexecução parcial do contrato.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



XIII. Inexecução total.	- Advertência; - Multa: 20% (vinte por cento), do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. -Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
-------------------------	---

13.4 Nas ocorrências dos itens II, III, V, XIII e XIV do acima, sem prejuízo de outras, será, ainda, cominada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contrata com a Administração Pública.

13.4.1 Os fatos incurso nas ocorrências dos itens II, III e V serão obrigatoriamente comunicados à Procuradoria Geral do Município de Vigia de Nazaré-PA para providências cabíveis.

13.5 As sanções estabelecidas, neste Edital, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

13.6 As sanções estabelecidas neste Edital, não impedem a anulação/revogação da licitação ou a rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

13.7 DA MULTA:

13.7.1 Na hipótese de a multa atingir o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do contrato, o ÓRGÃO poderá proceder à rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que a empresa fornecedora dos serviços também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Projeto Básico.

13.7.2 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

13.7.3 A defesa do interessado no respectivo processo deve ser exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

13.7.4 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do ÓRGÃO que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

13.7.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO, conforme procedimento esboçado no subitem anterior.

13.7.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pela inadimplência total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação nos meios oficiais, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

14.1.1. Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a)** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b)** 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.2. Será considerado descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para a entrega dos itens for superior a 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 14.1.1, bem como a rescisão contratual;

14.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da PMVN, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

14.4. As sanções estabelecidas no item 14.1.1, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas no item 14.1.e subitens descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e Diário Oficial da União (DOU);

14.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da intimação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)

14.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento, esse valor será descontado da nota fiscal que vier a fazer jus;

14.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, ou outro índice que porventura venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:

15.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

15.2. Aplica-se nesta cláusula todo o disposto nos artigos 77 e 78, da Lei 8.666/1993 quanto a rescisão dos contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência da ata de registro de preços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

16.2. Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

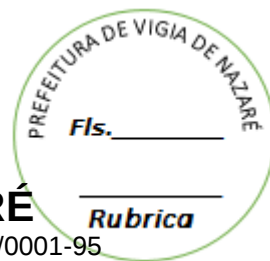
17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “D” do Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório;

17.3. O pedido que vise à manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/Pa, será apurado em processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, S/Nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED – PROCESSO Nº 041122-001)



apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Vigia de Nazaré /PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

19.1. Este contrato será publicado na Imprensa Oficial, no mural da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;

19.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Vigia de Nazaré /PA, 10 de fevereiro de 2023.

Josicléa Barata Pinheiro Palheta
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001 de 01/01/2021
Contratante

JC MILTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ: 37.203.594/0001-48
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____